

# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**





# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM Da ÁRVORE DE NATAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA E LAZER DE MATUPÁ/MT.**

### **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O natal é uma festa secular e que chegou ao Brasil junto com os primeiros colonizadores europeus, acabando por se tornar a principal festa cristã de nosso país, tornou-se um período mágico em que símbolos como o Papai Noel, a árvore de Natal, Presépios, Pisca Piscas representam a tradição desta época do ano, tradição essa que se mantém viva até a atualidade.

Por outro lado, o período de natal se tornou um fator econômico de grande relevância, pois, fortalece o comércio local trazendo um grande número de pessoas, tanto por parte dos munícipes, quanto pessoas de outras localidades, com o intuito de visitar a decoração natalina do município.

O Município de Matupá tem em seu calendário oficial as festividades natalinas, onde costumeiramente e culturalmente uma árvore é montada e disposta dentro do lago da cidade, um de nossos pontos turísticos mais visitados, para tanto usa-se muitos adornos e enfeites natalinos com o intuito de atrair a atenção dos presentes.

As festividades natalinas tem seu início em novembro deste corrente ano e se estendem até janeiro do ano seguinte, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Indúst. Comércio, Turismo, Cultura e Lazer.

A montagem da árvore tem objetivo de proporcionar um ambiente agradável, fomentando a cultura natalina, oferecendo atrativos à população Matupaense, bem como aos visitantes e seus familiares que prestigiam o Município nesse período do ano. Desta forma, é necessária a realização da presente licitação, diante das festividades de final de ano, e a importância de se decorar o complexo turístico dos lagos que é destaque no município e na região.

### **2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**





# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

A contratação encontra respaldo no Plano Anual de Contratações para o ano de 2024 do Município de Matupá, levando em consideração o processo de implementação da Lei 14.133/2021, e o estágio atual de sua implantação, o Decreto Municipal nº 4491/2023, Conforme Consta no link:



### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 3.1. ITEM 1:

A prestação do serviço ora licitado, envolve os seguintes serviços:

- Realização de soldas necessárias;
- Lixamento de excesso de solda e ferrugem;
- Reposição de peças, parafusos, porcas e barras chatas que estão faltando;
- Melhorar fixação da árvore na base com mais parafusos;
- Pintura em toda a estrutura da árvore, com tinta esmalte sintética para metal;
- Montagem e desmontagem da mesma;
- **Todo material e serviço de caminhão munck, caso necessário, será fornecido pela contratada.**

Obs.: A estrutura da árvore existente encontra-se a disposição para visita técnica no barracão da secretaria solicitante, podendo ser agendado a visita através do telefone (66) 3595-3100 ou (66) 99944-0022 em horário comercial.

#### 3.2. PARA TODOS OS ITENS:

**3.2.1.** A árvore de natal deverá estar montada até o dia 10 de novembro de 2025 nos locais determinados pela secretaria licitante.

**3.2.2.** A desmontagem da árvore de natal deverão ser realizadas após o dia 06 de janeiro de 2026 até no máximo 15 de janeiro de 2026 e as mesmas deverão ser acondicionadas em local determinado pela secretaria licitante.

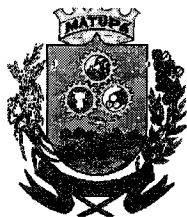
**3.2.3.** A gestão e fiscalização da ata/contrato será realizada pela secretaria solicitante.

**3.2.4.** O serviço/entrega deverá ser acompanhado pelo fiscal diariamente, recebido e aceito quando executado totalmente e de boa qualidade.

**3.2.5.** Obedecer às determinações deste termo, a ausência de previsão de qualquer procedimento técnico não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para o trabalho, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas vigentes.

**3.2.6.** Efetuar, sempre que necessário, a sinalização de segurança com placas, fitas zebradas, e/ou outros, durante a execução do objeto.





## Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá

**3.2.7.** Manter os locais em perfeito estado de limpeza, deixando livre de restos/entulhos, caso exista.

**3.2.8.** Realizar, quando a pedido da CONTRATANTE, a realização de testes, quaisquer meios de provas necessários, que comprovem a qualidade do serviço.

**3.2.9.** Substituir no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após notificada, os serviços que apresentarem defeitos/vícios, ocultos ou não, e/ou que se tornarem impróprios para uso a que são destinados, e/ou, que não correspondam com o estudo e com o Termo de Referência, sem ônus para CONTRATANTE.

**3.2.10.** Caso seja constatado qualquer negligência ou irregularidade na execução dos serviços por parte da CONTRATADA, cuja solução demande materiais e/ou mão de obra, estas serão fornecidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

**3.2.11.** Responsabilizar-se pelos pagamentos, sem qualquer reembolso por parte do Município Contratante, de indenizações decorrentes de acidentes ou fatos que causem danos ou prejuízos aos serviços contratados e/ou a terceiros.

**3.2.12.** Pagar todos tributos, taxas, encargos sociais e seguros, atuais ou futuros, o pessoal necessário à execução dos serviços e as despesas decorrentes da execução dos serviços.

**3.2.13.** Para esse processo, a contratada não precisa ter equipes mínimas, no entanto deverá atender as solicitações conforme descrição dos itens, dentro do prazo estipulado neste termo de referência conforme item 1.

**3.2.14.** Para a participação do pregão de aquisição do objeto, os licitantes deverão estar em situação regular com suas obrigações fiscais e trabalhistas, bem como, possuir liberação específica de funcionamento de órgão de fiscalização.

**3.2.15.** A contratada não precisa ter sede na cidade de Matupá - MT, no entanto, é essencial que sejam observados os prazos de execução e logística que serão estabelecidos no termo de referência, de modo que seja possível efetivar a prestação de serviços e não comprometer os serviços da administração.

**3.2.16.** Os licitantes deverão possuir pleno conhecimento das condições necessárias para a execução do objeto, e antes de apresentarem suas propostas, deverão analisar os dispositivos aqui constantes, considerando-se que dele tem pleno conhecimentos, cabendo aos interessados dirimirem eventuais dúvidas antes da data prevista para ocorrer a sessão, pois não poderão ser alegadas, em outra oportunidade, em favor de eventuais pretensões de acréscimo de serviços extras e/ou alterações na composição dos valores propostos.

**3.2.17.** Não será permitido a subcontratação do objeto licitatório. Portanto a contratada não poderá transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.





# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

3.3.18. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades pretendidas estão na tabela informada abaixo com estimativa de preço para o processo licitatório com as especificações dos objetos.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                        | UNID.   | QTD. | VALOR (R\$)   |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|---------------|
| 1    | SERVIÇO DE SERRALHERIA - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ÁRVORE NATALINA COM DIÂMETRO 8X20 METROS, COM LIXAMENTO DO METAL E PINTURA DA ESTRUTURA (ZARCÃO + TINTA), MATERIAL FORNECIDO PELA CONTRATADA. | UNIDADE | 1    | R\$ 47.749,00 |

O valor máximo que será pago não poderá ser superior a **R\$ 47.749,00 (QUARENTA E SETE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)**, conforme estimativa de preços.

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O mercado oferece uma variedade de empresas que prestam os serviços relacionados ao solicitado, após consultas na internet e fornecedores com contato prévio para conhecer o tipo de serviço oferecido e a sua compatibilidade, conseguimos descrever os itens necessários e realizar as cotações. A contratação propicia agilidade e qualidade nos serviços prestados à sociedade, tendo em vista a carência de profissionais, equipamentos e ferramentas necessários para a realização desses serviços.

Dessa forma, foram selecionados fornecedores com CNAE 25.42-0-00 – Fabricação de artigos de serralheria, assegurando que as empresas consultadas possuam compatibilidade técnica com o objeto licitado. A metodologia adotada na solicitação dos orçamentos foi padronizada e formalizada, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia e eficiência, que regem a Administração Pública

### 6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa prévia de valor foi calculada com base nos valores oferecidos pelos fornecedores. A pesquisa de preço será anexada ao processo, juntamente com a pesquisa no Banco de Preços, montando uma cesta de preços. A estimativa do valor da contratação é em torno de **R\$ R\$ 47.749,00 (QUARENTA E SETE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)**, somando todos os itens.

### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição como um todo abrange a realização pregão eletrônico, na modalidade **Menor preço por Item**, alinhada com as necessidades da Administração Pública. Os serviços/materiais deverão ser de ótima qualidade e atender às





# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

especificações exigidas, não será admitindo em hipótese alguma o fornecimento alternativo, reciclado, recondicionado ou recuperado.

### 8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se verifica a necessidade de parcelamento da solução em razão do objeto se caracterizar como item único.

### 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Para a população em geral, as festividades de final de ano possuem um grande valor sentimental, desta forma, pretende-se incentivar a interação da comunidade com espaços públicos, tornando a cidade mais acolhedora e humanizada, oferecendo mais atrativos aos visitantes.

Com essa contratação visamos, em virtude das festividades do Natal, que traz consigo a fraternidade, bem como o aumento na economia local, além da maior circulação da população local e circunvizinha, impulsionando também a tradição cultural e turística, proporcionando cada vez mais uma cultura, um lazer e um turismo de qualidade.

Logo, a Prefeitura Municipal de Matupá, através da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer deseja tornar essa data especial e um momento aprazível para a população, além de contribuir com o crescimento da cidade.

### 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não será necessária adequação do ambiente do órgão ou capacitação específica aos servidores, haja visto que será contratado uma empresa para prestar o serviço, a qual, deverá fornecer todos os insumos e pessoal necessário e devidamente capacitado para a realização do evento, conforme estudo técnico e termo de referência elencado no processo.

### 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

### 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Em regra, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da contratação, tendo em vista que o material/serviço será adquirido de empresas licenciadas para este tipo de objeto.

### 13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável com base neste Estudo Técnico Preliminar e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos.

### 14. RESPONSÁVEIS





# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

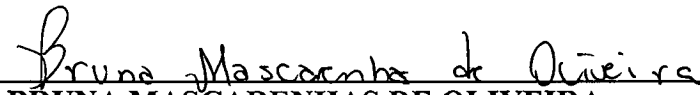
Para a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar a parte argumentativa ficou sob responsabilidade da servidora Bruna Mascarenhas de Oliveira, devidamente aprovado pela Secretária de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer senhora Juliani Cristina de Souza Mena.

Matupá – MT, 12 de Setembro de 2025.

**Nome:** Bruna Mascarenhas de Oliveira

**Matricula:** 9566/2024

**Cargo/Função:** Secretaria Adjunta

  
BRUNA MASCARENHAS DE OLIVEIRA

### AUTORIZAÇÃO

**Nome:** Juliani Cristina de Souza Mena

**Matricula:** 9031/2023

**Cargo/Função:** Secretária de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer

  
JULIANI CRISTINA DE SOUZA MENA



# SOLICITAÇÕES







ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 24.772.188/0001-54  
MATUPA - MT, AVENIDA DOUTOR HERMINIO OMETTO, Nº 101, ZE-022

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO 00002115/2025

REQUERENTE: JULIANI CRISTINA DE SOUZA MENA

SOLICITADA EM: 02/09/2025

ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUN. DE INDÚST. COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA E LAZER

DEFERIDA EM: 04/09/2025

UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

TIPO: Empenho Parcial

SETOR: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE INDÚST. COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA E LAZER

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ÁRVORE DE NATAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA E LAZER DE MATUPÁ/MT

JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ÁRVORE DE NATAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA E LAZER DE MATUPÁ/MT

REDUZIDO DOTAÇÃO

00001021 15.003.23.695.0043.20041.3390390000.150000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

| SEQ         | ITEM   | UND | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                    | SUB-ELEMENTO                                                               | QTD SOL | QTD DEF. | VALOR                | TOTAL       |
|-------------|--------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------|----------|----------------------|-------------|
| 1           | 379226 | UN  | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHEIRO<br>- MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ÁRVORE<br>DE NATAL COM DIÂMETRO 8X20 METROS,<br>COM LIXAMENTO DO METAL E PINTURA DA<br>ESTRUTURA (ZARCÃO + TINTA),<br>MATERIAL FORNECIDO PELA CONTRATADA. | 33 - SERVIÇOS TÉCNICOS<br>PROFISSIONAIS (EXCETO DE ENGENHAR<br>E AFINS) PJ | 1,0000  | 1,0000   | 47.749,000           | 47.749,00   |
| SubTotal: 1 |        |     |                                                                                                                                                                                                                              |                                                                            | 1,0000  | 1,0000   | 47749,000047749,0000 |             |
| TOTAL: 1    |        |     |                                                                                                                                                                                                                              |                                                                            | 1,0000  |          | 47.749,0000          | 47.749,0000 |

Quinta-feira, 4 de Setembro de 2025

JULIANI CRISTINA DE SOUZA MENA

Incluído Por: BRUNA MASCARENHAS DE OLIVEIRA